



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO CENTRO OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

11ª Reunião Ordinária – Mandato 2017-2019 (22/08/2019).

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Ofertas indevidas de Provedores (UOL, Terra e etc).

Foram esclarecidas as ações de revisão de processos de vendas, com a implantação de novos sistemas de TI, novas regras de segurança e ações anti-fraudes.

3.2 Apresentar resumo de reclamações no SINDEC 2018 para a região Centro-Oeste.

3.3 Informações da ANATEL sobre o edital de compromisso de prestação de serviço de banda larga em área rural.

3.4 Complementação das Informações sobre o Planejamento de FTTH para a região Centro-Oeste.

O secretário posicionou o Conselho sobre o planejamento de implantação de FTTH no Centro Oeste por UF, e as localidades que já estão sendo ofertado o serviço. Foram complementadas as informações de Brasília, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rondonópolis e Dourados.

3.5 Procedimento para retirada de TUP em frente a uma entidade pública.

O interessado deve enviar correspondência para Cx Postal 20005- CEP 74533-970, Goiânia-GO, solicitando a retirada, contendo as seguintes informações: Dados do local e Endereço, Nº do TUP, Telefone de contato.

3.6 Plano de estratégia que define o rumo da empresa pelos próximos três anos.

O Secretário apresentou resumo das informações solicitadas, ressaltando que são dados públicos, disponíveis no site Oi, na área de Relação com Investidores.

3.7 Plano de extensão de rede fixa e abertura de portas para a região Centro-Oeste.

Foram apresentadas as ações de investimentos para a rede fixa, adequação de postes, Cbos de entrada, kit de Projeto de Qualidade, readequação de armários, ampliação de rede e solicitação de terceiros.

3.7 Informações sobre as Eleições do Conselho 2019 (Mandato 2020-2022).

Foi informado sobre o andamento da eleição, cuja orientação da Anatel é que seja o procedimento mais alinhado possível entre as operadoras. Reforçou que os conselheiros enviassem as sugestões para montar o edital, pois o prazo era até 29/03/19, e ainda não havia qualquer contribuição de conselheiros Oi.

3.8 V Fórum Nacional de Presidentes e Vices na ANATEL.

Foi informado sobre a realização do Fórum na ANATEL Brasília-DF em 27 e 28/06.